



COMUNICADO

A Direção Colegiada do SINTSEF/CE comunica que o período de quarentena e isolamento social para sua sede em Fortaleza e Delegacias Sindicais no interior do estado, **se estenderá até o dia 31 de julho.**

Enquanto isso, neste mês a Comissão SINTSEF formada pelas Coordenações Geral, Administrativa, Finanças, Jurídica e Saúde do Trabalhador, escolhida na reunião da Direção Colegiada no dia 18 de março para encaminhar as demandas durante a pandemia, fará procedimentos protocolares de biossegurança da sede. O objetivo é dar segurança aos nossos trabalhadores, trabalhadoras, filiados e filiadas, nos preparando para a abertura e atendimento ao público no "novo normal", com critérios no percentual de acesso dos (as) filiados (as), diretores (as) e funcionários (as) às dependências do sindicato.

Até lá faremos avaliações semanais de todo processo da pandemia do Coronavírus no Ceará, sempre com a preocupação de quando abrirmos o nosso sindicato, seguirmos o protocolo das autoridades sanitárias do estado e da OMS.

Diante do momento crítico que estamos vivendo no Brasil e no mundo, a Direção Colegiada do SINTSEF/CE está e sempre estará na linha de frente pela preservação da saúde de seus filiados (as), funcionários (as), assessores e de todos servidores públicos federais, na perspectiva de que juntos seremos mais fortes na superação dessa pandemia.



Em defesa da vida! Nenhum direito a menos!
A Direção Colegiada do SINTSEF

Pela derrubada de todos os Vetos à LC 173/2020 NÃO AO CONGELAMENTO SALARIAL

No próximo dia 02 de julho, o Congresso Nacional discutirá os vetos de Jair Bolsonaro ao PLP 39/20, aprovado após intenso processo de negociação protagonizado no parlamento, que trata da ajuda do governo federal aos estados e municípios durante a pandemia da Covid 19.

Bolsonaro quer condicionar o envio de recursos para minimizar os efeitos da pandemia ao congelamento dos salários dos servidores públicos. Pedimos que escrevam

para os parlamentares e peçam que derrubem o Veto 17/2020 que retira quatro dispositivos da agora Lei Complementar 173/20!

Modelos de cartas e contatos dos deputados estão em nosso site, basta acessar:

www.sintsefceara.org.br

